



Número: **7010873-38.2020.8.22.0005**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **25/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.496.843,47**

Assuntos: **Administração judicial, Limitada**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUPERMERCADO TAI LTDA (REQUERENTE)	NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS INFANTE (ADVOGADO)
MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)	
ANA CAROLINA ZANINETTI MACHADO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10685 5180	07/06/2024 17:19	Relatorio de Prestacao de Contas AJ	PETIÇÃO



Ivan Francisco Machiavelli | OAB/RO 83
Deolamara Lucindo Bonfá | OAB/RO 1.561
Rodrigo Totino | OAB/RO 6.338 - OAB/SP 305.896
Thaís Rodrigues de Oliveira | OAB/RO 8.965
Ediene Alencar | OAB/RO 9.452
Adriano Henrique Coelho | OAB/RO 4.787
Caio Felipe de Moraes | OAB/RO 10.520
Patrícia Praseres | OAB/RO 9.474

Amanda Celeste | OAB/SP 394.683
Nitiele Genelhu | OAB/RO 9.326
Aline Andrade | OAB/RO 10.951
Thayssa Brasil | OAB/PR 75.231
Mikaella Gois | OAB/RO 12.260
Chrystian Sousa | OAB/RO 12.382
Jordana Carvalho | OAB/RO 10.956

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO

Autos nº 7010873-38.2020.8.22.0005

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO - MBT ADVOGADOS ASSOCIADOS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, auxiliar deste Juízo, neste ato representada por Rodrigo Totino, OAB/RO 6.338, vem à presença de Vossa Excelência, realizar a **prestação de contas relativas à administração da Massa Falida**, na forma quanto segue.

1. DESPESAS COM SEGURANÇA PATRIMONIAL

Constou na sentença de convalidação em falência (Id. 98052703) autorização para que esta Administradora Judicial realizasse a contratação de profissionais de segurança ou de empresa especializada (o que se mostrasse de melhor custo-benefício), para fins de assegurar a preservação e a segurança dos bens que integram a massa falida.

Diante disso, logo após a sua nomeação, esta AJ realizou a cotação de preços e optou por contratar a empresa ESQUADRÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, por apresentar melhor custo-benefício, para realizar a segurança patrimonial dos bens móveis e imóveis sujeitos a furto e depredação, nas 2 (duas) localidades abaixo listadas:

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130 | mbtadvogados | www.mbtadvocacia.com.br | contato@mbtadvocacia.com.br



- Supermercado Taí: Av. das Seringueiras, 1599, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO;
- Taí Atacarejo: Av. Transcontinental, 4243, Bairro Santiago, Ji-Paraná/RO.

O valor contratado para a prestação de serviços de segurança patrimonial, todos os dias do mês, no período noturno, das 18h às 6h, nas 2 (duas) localidades supra indicadas, foi de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais.

Aproveita-se o ensejo para apresentar em anexo as propostas analisadas por esta AJ (**ANEXO 1**), que levaram à contratação da empresa referenciada.

Considerando que o termo inicial do contrato foi em 01/12/2023, tendo sido pactuados os pagamentos para o primeiro dia do mês subsequente, conforme instrumento contratual anexo (**ANEXO 2**), até a presente data foram realizados 6 (seis) pagamentos por esta AJ, relativos à prestação de serviços nos meses 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024, totalizando **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Notas Fiscais e comprovantes de pagamento anexos (**ANEXO 3**).

2. DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS

Quando esta AJ assumiu a administração dos bens integrantes da massa falida, o imóvel do Supermercado Taí, situado na Av. das Seringueiras, 1599, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, se encontrava sem o fornecimento de energia elétrica há alguns dias.

Visando evitar maiores gastos à massa falida, esta AJ manteve o referido imóvel sem energia.

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130       www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Quanto ao imóvel do Taí Atacarejo, situado na Av. Transcontinental, 4243, Bairro Santiago, Ji-Paraná/RO, além de se encontrar com o fornecimento de energia ativo, contava com uma família residindo na casa localizada nos fundos do imóvel.

Fomos comunicados pelo cônjuge da sócia da Falida que o imóvel havia sido cedido para moradia temporária, sendo que os moradores zelavam pela manutenção dos bens.

Considerando que se tratava de família carente de recursos financeiros, os sócios desta Administradora Judicial arcaram com o transporte de seus integrantes para o Município de Porto Velho, a requerimento dos mesmos, promovendo, assim, a desocupação do imóvel em 17/12/2023.

Contudo, até a data de desocupação do imóvel, foi necessário arcar com os custos de energia elétrica, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, totalizando **R\$ 593,73** (quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), conforme faturas e comprovantes anexos **(ANEXO 4)**.

3. DESPESAS COM REGISTRO DE INDISPONIBILIDADES

Por determinação deste Juízo (Id. 103109955), foi expedido ofício para fins de averbação do registro de indisponibilidade junto às matrículas 8503, 8505, 8506, 8508, 8510, 8504 e 8511, para cumprimento pelo 2º Registro de Imóveis desta comarca de Ji-Paraná/RO.

Para a realização do registro e emissão das certidões de inteiro teor atualizadas, o cartório solicitou à esta AJ o recolhimento de custas e emolumentos que totalizaram o importe de **R\$ 740,46** (setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), conforme comprovante e recibos anexos **(ANEXO 5)**.

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130      www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Quanto ao ofício encaminhado ao 1º Registro de Imóveis de Ji-Paraná, não houve resposta até o presente momento.

4. DESPESAS COM A ARRECAÇÃO DO ATIVO

Esta Administradora Judicial promoveu a arrecadação parcial dos ativos da massa falida, conforme auto apresentado no Id. 102224820, acompanhado de pareceres técnicos de avaliação mercadológica dos imóveis, bem como dos bens móveis localizados.

Para proceder com as avaliações, foi necessário realizar a contratação de profissionais especializados, após a devida cotação de preços, na forma apresentada a seguir.

4.1. CONTRATAÇÃO DE PERITO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Foi realizada a cotação de preços com as imobiliárias DIAMANTE IMÓVEIS e INVESTT IMÓVEIS, conforme documentos anexos (**ANEXO 6**), justificando a contratação da segunda.

O perito Robson Correia Teixeira da Silva realizou a avaliação dos imóveis, na forma contratada, razão pela qual foi realizado o pagamento da importância de R\$ 6.510,00, conforme comprovante anexo (**ANEXO 7**).

Contudo, considerando que 1 (um) dos imóveis incluídos no orçamento não precisou ser avaliado (Matrícula 10.229 do 1º CRI), por não integrar a massa falida do Supermercado Taí, houve o estorno de valor proporcional (R\$ 1.302,00).

Assim, o valor final pago pela prestação de serviços de avaliação dos imóveis e elaboração de parecer técnico foi de **R\$ 5.208,00** (cinco mil e duzentos e oito reais).

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130       www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



4.2. CONTRATAÇÃO DE PERITO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICOS DO RAMO DE SUPERMERCADOS

Também foi necessário realizar a contratação de profissionais especializados para avaliação dos maquinários, equipamentos e outros bens móveis que se encontravam no interior do Supermercado Taí, situado na Av. das Seringueiras, 1599, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.

Nesse caso, não foi possível encontrar outras empresas ou profissionais disponíveis para realizar o serviço, para fins de cotação de preços, justificando a contratação da empresa RONDO STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, cujos profissionais já prestaram serviço a esta AJ em outro processo falimentar.

O valor pago pela prestação de serviços de avaliação dos maquinários, equipamentos e outros bens móveis, bem como para a elaboração de parecer técnico, foi de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme comprovante e recibo anexo (**ANEXO 8**).

5. DESPESAS COM O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA AOS CREDORES

Em atendimento ao quanto determinado no art. 22, I, "a", da LREF, esta AJ enviou correspondência aos credores constantes na relação apresentada pela Falida, comunicando a data da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito.

A comunicação foi realizada, em sua maioria, através dos endereços eletrônicos (e-mails) informados e também via WhatsApp. Contudo, àqueles que não foi possível utilizar estes meios menos onerosos, foi necessário expedir cartas postais.

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130       www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br



Assim, apresentamos em anexo comprovante de despesa relativa a envio de correspondências postais (**ANEXO 9**), no valor de **R\$ 12,75** (doze reais e setenta e cinco centavos).

6. CONCLUSÃO

Como visto, esta Administradora Judicial desembolsou até o presente momento o montante de **R\$ 75.354,94 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, com despesas necessárias à administração da massa falida, seja com a manutenção e preservação do patrimônio, seja com a realização de atos necessários à arrecadação do ativo.

Diante disso, serve-se do presente relatório para **prestar contas e requerer o reembolso da referida quantia, mediante a expedição de alvará eletrônico em favor de seu representante, Dr. Rodrigo Totino, OAB/RO 6.338.**

Insta pontuar que existe atualmente a soma de R\$38.333,72 depositada em contas judiciais vinculadas a estes autos, que podem ser utilizadas para ressarcimento parcial das despesas desta AJ, além da quantia de R\$84.235,95 vinculada aos autos do processo de desapropriação nº 7010397-63.2021.8.22.0005, que se encontra pendente de transferência para conta judicial vinculada a estes autos.

Termos em que pede deferimento.

Ji-Paraná/RO, 7 de junho de 2024.

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administradora Judicial

RODRIGO TOTINO
OAB/RO 6.338

CAIO FELIPE DE MORAIS
OAB/RO 10.520

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

+55 69 3421 3130      www.mbtadvocacia.com.br  contato@mbtadvocacia.com.br

